



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL / SMG

OFÍCIO Nº SMG-OFI-2024/00168

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2024.

Ao Senhor
Vereador Carlo Caiado
Presidente
Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Praça Marechal Floriano, s/n, sala 20B - Cinelândia

Assunto: **RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício GP nº 11-5054/2024, informamos que somos favoráveis à isenção do ITBI na OUC Porto Maravilha, contida no Ofício da Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias - ABRAINC de 14/08/2024.

O intuito, assim como no Reviver Centro, sempre foi que o benefício atingisse o adquirente final.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES
SECRETARIO MUNICIPAL
Matrícula: 2848893
SMCG

Classif. documental

00.00.00.10



SMGOFI202400168A